



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 175/2024.

Ferros, 12 de junho de 2024.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que proceda a instalação de placas de advertência de área escolar em frente à todas as escolas do município de Ferros, bem como a construção de faixa de pedestre elevada, tendo em vista ser local de grande fluxo de crianças e adolescentes, a fim de proporcionar maior segurança aos estudantes e servidores.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

DANIELLE ANICIO Assinado de forma
digital por DANIELLE
GOMES DA SILVA ANICIO GOMES DA SILVA

Vereadora Danielle Anício Gomes da Silva

PROCOLO
RECEBIDO EM 12/06/24
HORA: 15:00
Matilda
ASSINATURA